



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

**PROJETO DE LEI Nº 22 / 2018, DE 04 DE ABRIL
DE 2018**

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Herculano Sebastião Silva** a via que se inicia próximo a residência do Sr. Vander Vitor da Silva, de número 230, e se estende por aproximadamente 200 metros, na Comunidade de Olaria, Zona Rural de Ouro Branco.

Art. 2º. O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Branco, 04 de abril de 2018.

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

